



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° 34 /2024

**Altera a Lei 5.238, de 17 de fevereiro de 2020, que “Denomina Rua Luiz Lopes Santos, no Bairro Vila Áurea.**

A Câmara Municipal de Montes Claros/ MG, por meio de seus representantes , aprova e o Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei 5.238, de 17 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A via pública , sem denominação oficial, conhecida popularmente, como Travessa Resplandecente, com início na coordenada **619873,334,8153462,742** e término na coordenada **619802,827,8153481,782**, localizada no Bairro Vila Áurea, nesta cidade de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente, **Rua Luiz Lopes Santos.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MONTES CLAROS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

  
Cláudio Rodrigues Jesus  
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS  
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
19 / 02 / 2024	
HORAI 18h	
Ass: KKBaldieira	